

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 253/2022

Relator: Michelly Alencar

**COMISSÃO DE AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Processo: 8836/2021

Autoria: Vereador WILSON KERO KERO

Assunto: Projeto de lei que “Dispõe sobre a divulgação de fotos e/ou informações de crianças e de adolescentes que estão desaparecidos, em telões ou placar eletrônico, em estádios de futebol no município de Cuiabá e dá outras providências.”

Acompanham o Relator: Diego Guimarães, Eduardo Magalhães

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **23/05/2022 13:31**

Checksum: **6E0FB0BD5C9C412CAE6B3E02D955642EDE3B65D187F31591047D5D9B326589DC**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

